

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.
Em 25 de maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “d”, c/c o artigo 253 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, determina a devolução ao Prefeito Antério Mânicá do Projeto de Lei n.º 031/2009, de sua autoria, que desafeta e autoriza a concessão de direito real de uso de parte do imóvel que especifica, bem como o arquivamento da cópia do mesmo.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente no Exercício da Presidência